ID: B76E3B4A0C0F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBA DO PIAUÍ
CNPJ: 04.249.909/0001-39
Rua Joaquim Terto, 320 CEP: 64.275-000 – Centro

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em contabilidade, assessoria e consultoria pública, nos serviços prestados na prestação de contas da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e elaboração dos relatórios de Gestão Fiscal junto ao SICONFI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023 de que trata este Processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em contabilidade, assessoria e consultoria pública, nos serviços prestados na prestação de contas da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e elaboração dos relatórios de Gestão Fiscal junto ao SICONFI. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente, Consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa Mara Ruth Pereira Costa Monteiro- Simples Contabilidade e Consultoria, empresa inscrita no CNPJ nº 15.769.198/0001-40, com o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pelo período de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Jatobá do Piauí- PI, 13 de janeiro de 2023.

Jermiray Sousa Macedo Andrade
Presidente da Câmara Municipal

ID: 5B5B62FD8A634

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBA DO PIAUÍ
CNPJ: 04.249.909/0001-39
Rua Joaquim Terto, 320 CEP: 64.275-000 – Centro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 25 II e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí.
Contratante: Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 04.249.909/0001-39
Contratado: MR CONT LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 40.321.706/0001-70.
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 meses.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Jatobá do Piauí- PI, para exercício de 2023, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ID: A3C8FDA1D1C64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBA DO PIAUÍ
CNPJ: 04.249.909/0001-39
Rua Joaquim Terto, 320 CEP: 64.275-000 – Centro

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 de que trata este Processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente, Consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse Modo, Satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Procedimento de Inexigibilidade nº 004/2023 e **ADJUDICO** o objeto de Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí, em favor da empresa MR CONT LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 40.321.706/0001-70, com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí- PI, 13 de janeiro de 2023.

Jermiray Sousa Macedo Andrade
Presidente da Câmara Municipal

ID: 8CE756C640554

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBA DO PIAUÍ
CNPJ: 04.249.909/0001-39
Rua Joaquim Terto, 320 CEP: 64.275-000 – Centro

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 de que trata este Processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados na elaboração e processamento da folha de pagamento e obrigações assessorias junto aos seus respectivos órgãos (Receita Federal e TCE-Sagres Folha/ RHWeb), bem como as informações do E-social, DIRF, RAIS, DCTF, da câmara municipal de Jatobá do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente, Consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa MR CONT LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 40.321.706/0001-70, com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Jatobá do Piauí- PI, 13 de janeiro de 2023.

Jermiray Sousa Macedo Andrade
Presidente da Câmara Municipal